



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **10 de Fevereiro de 2023 às 13:32 h** conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-4972023, Código de validação: 7C3FA5B49A.**



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 4972023
(relativo ao Processo 184552022)
Código de validação: 7C3FA5B49A

Assunto: Autorização de Pagamento - PH ATAÍDE DE JESUS LTDA.
Interessado: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

AO DIRETOR GERAL

Após parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo PTC-ACI - 1012023, relativo à solicitação de autorização de pagamento em favor da empresa **PH ATAÍDE DE JESUS LTDA.**, referente ao fornecimento de 70 (setenta) cartões de memória Micro SD, no valor total de **R\$ 19.595,80 (dezenove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)**, conforme DANFE nº 011, Anexo do documento: NOTA FISCAL 11_PH PEDRO ATAIDE.pdf (Descrição: NOTA FISCAL 11_PH PEDRO ATAÍDE), e manifestação da Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação, anexo DESPACHO-CMTI - 1222023, esta Secretaria Administrativo-Financeira encaminha os autos a Vossa Senhoria, sugerindo que haja autorização condicional do pagamento nos termos definidos pelo Ato Regulamentar nº 22/2022.

assinado eletronicamente em 10/02/2023 às 13:32 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA